

LEI Nº 1.618 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

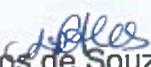
Dispõe sobre denominação de Rua José Martins de Oliveira, na localidade da Raia - Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Martins de Oliveira, a Rua que se inicia na Joaquim Vieira e termina na propriedade de Simeão Nunes, na localidade da Raia - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de novembro de 2017.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Romacartt Azeredo de Souza